

COMISSÃO GERAL DE PARECERES

PARECER Nº. 008/2014

MATÉRIA: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 008/2014

RELATOR: Ver<sup>a</sup>. Teresinha Erthal Gattermann

EMENTA: Revoga a Lei Municipal nº 2.367/2005 e altera o artigo 13º da Lei Municipal nº 2.311/2005 – Que Dispõe sobre a Política Municipal de Habitação de Interesse Social e dá outras providências.

RELATÓRIO: O projeto em questão visa adequar a legislação possibilitando aos beneficiários a lavratura de escritura do imóvel antes do prazo de 10 (dez) anos, ficando com o pleno domínio do mesmo após a quitação total das parcelas do contrato habitacional.

PARECER DA COMISSÃO:

A COMISSÃO GERAL DE PARECERES, REUNIDA EM 28 DE FEVEREIRO DE 2014, OPINOU POR UNANIMIDADE PELA CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E TÉCNICA LEGISLATIVA E, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 008/2014.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Ester Adriana Luthemeier Wendling, João Aroni Dos Santos Oliveira e Teresinha Erthal Gattermann.

SALA DAS COMISSÕES, 28 de fevereiro de 2014.

---

ESTER ADRIANA LUTHEMEIR WENDLING  
PRESIDENTE

---

TERESINHA ERTHAL GATTERMANN  
RELATORA